DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Quinta-feira, 11 de abril de 2024 **Ano VI | Edição nº 844** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2024-

"Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2021".

AMAURI MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Vitória Brasil, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Plenário desta Casa, em Sessão ordinária realizada nesta data, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria de Comissão de Finanças e Orçamento, que, em seu artigo 1º conclui pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vitória Brasil, relativo ao exercício de 2021, objeto do **TC nº 0007175.989.20-1**, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1.º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2021, consubstanciadas nos autos do **TC nº. 0007175.989.20-1**, oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vitória Brasil, 09 de abril de 2024.

_____

AMAURI MARANGÃO
Presidente
Registra-se e Publica-se na data supra
CASSIA LUCIANE DE OLIVEIRA
1ª Secretária

.....